



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: _____ **DATA:** / /

CNPJ: _____

TELEFONE(S): _____ **E-MAIL:** _____

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____ **CPF:** _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada na emissão e distribuição e fornecimento de Vale-Alimentação, por meio de cartão eletrônico, com chip, contemplando carga e recarga mensal do valor fixado por Lei, visando à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados como hipermercados, supermercados de porte estadual e/ou regional, além de estabelecimentos como: armazém, mercearia, mini mercado, açougue, peixaria, hortifrutigranjeiros, e comércio de laticínios e/ou frios, para atender a legislação vigente conforme as condições especificadas no anexo I - Termo de Referência.

Quantidade de Beneficiários	SERVIÇO/PRODUTO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL/UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Contratação de empresa especializada na emissão e distribuição e fornecimento de Vale-Alimentação, por meio de cartão eletrônico, com chip, contemplando carga e recarga mensal do valor fixado por Lei, visando à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados como hipermercados, supermercados de porte estadual e/ou regional, além de estabelecimentos como: armazém, mercearia, mini mercado, açougue, peixaria, hortifrutigranjeiros, e comércio de laticínios e/ou frios, para atender a legislação vigente conforme as condições especificadas no anexo I - Termo de Referência.	12 MESES		

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme Termo de Referência.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, a ser encaminhada, via e-mail, no endereço: secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br, juntamente com o arquivo XML.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias.

CRITÉRIO/TIPO DE JULGAMENTO: Será considerada a vencedora a licitante que oferecer a menor taxa de administração;

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DA EMPRESA

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**